

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) N.º 11/2008

Dispõe sobre a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu em* Ensino de História, no *Campus* de Araguaína

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT, reunido em sessão no dia 20 de novembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino de História, no *Campus* de Araguaína.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Palmas, 20 de novembro de 2008.

Prof. Alan Barbiero Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE HISTÓRIA

1. JUSTIFICATIVA

O campo da História, pela sua própria natureza epistemológica, apresenta-se em constante mudança. Especialmente do final da década de 60 aos anos 80 debates ocorridos entre historiadores de vários países do mundo levaram a uma nova configuração do campo, tendo como principal resultado a ampliação dos objetos e enfoques disponíveis para os historiadores o que, conseqüentemente, levou à releitura de diversos temas já cristalizados pela história tradicional. No Brasil essa nova configuração começou a ser desenhada a partir da década de 70 com a abertura e ampliação dos programas de pós-graduação, tendo se consolidado somente a partir dos anos 90. O mundo globalizado, a ampliação e rapidez dos meios de comunicação passaram a representar uma diminuição das distâncias — unindo cada vez mais o local e global — e uma percepção maior das mudanças ocorridas nos diversos contextos sociais locais e globais. Nesse contexto, o profissional dedicado ao ensino da história necessita acompanhar permanentemente essas mudanças sob o risco de trabalhar conceitos e processos históricos já ultrapassados.

A própria dinâmica social, por meio de ações sociais e políticas, leva à necessidade de mudanças nos conteúdos e no modo de se ensinar História, propiciando a inclusão de novas temáticas, seja na tentativa de reforçar idéias, seja na tentativa de redimensionar certos temas ou compensar grupos que por muito tempo estiveram à margem da sociedade e, por conseguinte, do ensino de história. Um exemplo disso é a lei 10.639/2003, que prevê a obrigatoriedade do ensino da História e da cultura afro-brasileira e a lei 11.645/2008 que determina o ensino da História e da cultura dos povos indígenas na educação básica. Esses e outros fatores requerem que os profissionais que lidam com o ensino de História estejam em constante atualização e aperfeiçoamento.

Por outro lado, os cursos de formação inicial de professores muitas vezes não formam profissionais aptos a desenvolverem pesquisas que possibilitem a melhoria dos seus processos ou a qualificação em programas de mestrado e/ou doutorado. Busca-se, dessa forma, qualificar o profissional do ensino de História para lidar com os diversos desafios que a disciplina impõe, habilitando-o a contextualizar, problematizar, teorizar sobre a prática sem deixar de praticar a teoria e, a partir daí, cultivar horizontes de transformação e melhoria de sua própria vocação e propor soluções derivadas de uma atuação crítica e criativa.

Um dos desafios da Universidade Federal do Tocantins tem sido a promoção de práticas educativas que elevem a qualidade do ensino e, conseqüentemente, a qualidade de vida na região por meio da formação de profissionais com sólida formação teórico-prática e compromisso social. Dessa forma, tem contribuído para a organização e planejamento de ações em diversas áreas visando o desenvolvimento do Estado do Tocantins e da região norte do Brasil em seus aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais, tendo como missão produzir e difundir conhecimentos para formar cidadãos e profissionais qualificados, comprometidos com o desenvolvimento sustentável da Amazônia¹.

Comprometido com essa missão, o Colegiado do Curso de História do *Campus* Universitário de Araguaína tem trabalhado na reestruturação do seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC) com vistas a uma formação mais crítica dos seus graduandos e pós-graduandos para que se tornem aptos a desenvolverem metodologias alternativas de ensino, pois parte da premissa de que o profissional da História não deve ser apenas um reprodutor de conhecimentos prontos, mas o agente de reflexão e produção do conhecimento.

Nesse sentido, a meta do curso de Pós-Graduação em Ensino de História é o aperfeiçoamento, a atualização e a especialização dos docentes da região de Araguaína, TO, tanto os que já trabalham com o ensino de História, quanto aos que tencionam fazê-lo, qualificando-os no que se refere à teoria e às práticas de ensino dessa disciplina.

2 - HISTÓRICO DO CURSO DE HISTÓRIA

O curso proposto será organizado pelo Colegiado de História da Universidade Federal do Tocantins, *Campus* de Araguaína. O curso foi criado em 05 de agosto de 1985, pelo Decreto nº 91.507 e Parecer do Conselho Estadual de Educação – CEE/GO nº 05/85

_

Planejamento Estratégico da UFT (2006 - 2010).

como modalidade de graduação integrante da então Faculdade de Educação, Ciência e Letras de Araguaína – FACILA, contanto na época com um total de 50 (cinqüenta) vagas anuais.

O primeiro currículo do curso vigorou de 1985 a 1987, e suas atividades de ensino visavam efetuar pesquisas nos vários domínios do saber histórico e da cultura. A realização de cursos de especialização, atualização, extensão, promoção de encontros e seminários acadêmicos, dentre outras atividades da mesma natureza, era também sua meta, bem como o estimulo a intercâmbios de alunos e professores com outras instituições de ensino superior, dentro e fora do país.

Em 21 de fevereiro de 1990, a Lei Estadual nº 136 institui a Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, passando a FACILA para sua jurisdição. Em 11 de outubro do mesmo ano, uma nova proposta curricular para ao Curso de Licenciatura em História foi aprovada pelo Conselho de Educação do Estado do Tocantins, por meio da Resolução nº 045/90. O reconhecimento definitivo do Curso de História como modalidade de graduação integrante da UNITINS se deu pelo Decreto nº 427 de 13 de outubro de 1990.

No ano de 1998, o Curso de História passou por uma nova reformulação em seu currículo com vistas a atender as novas diretrizes presentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 1996. A nova proposta curricular foi reconhecida pelo parecer de nº 089/99 e aprovada em 25 de junho de 1999 através do processo nº 7.1999/2700/002087.

A nova proposta curricular alterou o funcionamento do Curso, no que se refere à estrutura de funcionamento anterior, que era anual, para semestral, sendo mantido seu funcionamento em dois turnos, matutino e noturno.

Com a criação da Universidade Federal do Tocantins (UFT), em 2003, o Curso de Licenciatura em História passou a integrar os cursos da instituição e acompanha ainda a fase de transformações e melhorias da universidade. O Curso preconiza a formação de profissionais de História capacitados ao exercício do historiador, em todas as suas dimensões, o que supõe um domínio pleno dos conceitos e paradigmas do conhecimento histórico e de suas práticas de produção e difusão. Para atender essa premissa oportuniza ao licenciado, além do currículo mínimo, uma formação complementar numa perspectiva interdisciplinar que lhe garanta o aprendizado necessário ao cumprimento das demandas sociais e profissionais relativas ao seu campo do conhecimento, qual seja, magistério em todos os níveis do ensino médio e fundamental, preservação do patrimônio cultural, artístico, turístico, dentre outros, uma vez que a formação do profissional em História se fundamenta no exercício da construção de saberes, na pesquisa e no ensino.

Com o intuito de complementar a formação do licenciado, em 2005 organizou-se o I

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Curso de História da UFT/*Campus* de Araguaína, cujo tema "História e Sociedades: tradições e inovações" objetivou incentivar e catalisar o desenvolvimento da pesquisa histórica no campo das ciências humanas.

O propósito do Colegiado do Curso de História, com o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* agora proposto, é contribuir no processo de qualificação dos egressos e dos docentes que já atuam na educação básica na região norte do Estado.

3. OBJETIVOS

3.1. Geral

O curso de pós-graduação *lato sensu* em Ensino de História tem por objetivo o aperfeiçoamento, a atualização e a especialização de profissionais da História e áreas afins nos novos temas e metodologias do Ensino de História, sendo estruturado na indissociabilidade entre ensino e pesquisa, com vistas à qualificação do professor-pesquisador, atributo indispensável aos professores de História e aos demais profissionais das Ciências Humanas na atualidade.

3.2. Específicos

- Propiciar a formação continuada dos docentes envolvidos com o ensino de História;
- Trabalhar os referenciais teóricos para a pesquisa e o ensino de História;
- Identificar e problematizar as novas metodologias para a pesquisa e o ensino de História;
- Qualificar os participantes para o desenvolvimento de projetos de ensino e pesquisa em história;
- Qualificar os participantes para o ingresso em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu.

4. PÚBLICO-ALVO

Graduados em História e áreas afins, professores do ensino fundamental e médio.

5. CONCEPÇÃO DO CURSO

Este curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* proposto pelo Colegiado de História, *Campus* de Araguaína, tem como meta possibilitar aos participantes a aquisição de conhecimentos teóricos e práticos para o trabalho com o ensino de História.

A preocupação com a formação continuada dos docentes que atuam com o ensino de História na região de Araguaína não é recente. A Diretoria de Ensino, entidades filantrópicas e Organizações não Governamentais (ONG's) têm oferecido cursos de aperfeiçoamento aos docentes da região. Sabemos, todavia, que as metodologias e abordagens do ensino de História renovam-se com rapidez. Sabemos também que os problemas sociais e culturais que envolvem os discentes dessa região mudam com frequência. Assim, é premente a necessidade de inovação nos métodos e conteúdos de ensino. Este curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* pretende somar esforços nessa busca por uma capacitação inovadora e participativa.

Além da necessidade de inovação metodológica, deve ser levada em consideração a carência que os docentes do norte do Tocantins possuem em relação a cursos de especialização que os qualifiquem na carreira.

Abordagens conceituais e atividades relacionadas a temas como Novas Metodologias, História Local e Regional, História da África e dos Afro descendentes, História Indígena entre outros, serão tratadas tendo em vista melhorar a atuação dos docentes em sala de aula.

6. COORDENAÇÃO

A coordenação do Curso ficará a cargo da Profa. Me. Norma Lucia da Silva. Professora responsável pela disciplina de História Regional do Curso de História, *Campus* de Araguaína. Integra a Linha de Pesquisa História, Educação e Cultura. É doutoranda do Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Coordenou, no período de 11/2006 a 03/2008, o Projeto Construindo Saberes: o ensino por projetos nas licenciaturas, financiado pelo Programa de Consolidação das Licencitauras (PRODOCÊNCIA 2006– MEC/SESu/DEPEM). Coordena os trabalhos de reestruturação do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso de História desde 2006. Atuou no ensino Fundamental, Médio e na EJA na rede pública de ensino de Uberlândia/MG. Possui currículo atualizado no Sistema Lattes.

7. PERÍODO DE REALIZAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O Curso será realizado de março de 2009 a março de 2010 com carga horária total de 360 horas, dividas em 10 disciplinas de 30 h/a cada e 60 horas aula para elaboração de monografia de final de curso.

8. METODOLOGIA

As disciplinas que compõem o curso serão ministradas por meio de aulas expositivas, exposição de filmes em vídeo, atividades escritas realizadas em grupo, círculos de debate, pesquisas bibliográficas e orientações individuais. Parte das horas-aula das disciplinas deverá ser reservada para a aplicação das aulas expositivas e atividades propostas.

9. DISCIPLINAS, DOCENTES, CARGA HORÁRIA E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

No ·	Disciplina	Docente	Titulação Instituição	Carga Horária	Datas
1	Projetos de Ensino e Pesquisa em História	Dr. Vasni de Almeida	Doutor/UFT	30	28/03, 04,018 e 25/04
2	História da Educação e do Ensino de História	Dr. Dagmar Manieri	Doutor/UFT	30	09/05, 16, 23 e 30/05
3	Historiografia e Ensino de História	Me. Flávio Henrique Dias Saldanha	Mestre/UFT	30	06, 13, 20 e 27/06
4	História Indígena e Relações Interétnicas	Me. Noêmia dos Santos Pereira Moura	Mestre/UFT	30	04, 11, 13, 14, 16 e 17/07
5	História da África	Dr. Dimas José Batista	Doutor/UFT	30	18, 20, 21, 22, 23, 24 e 25/07
6	História dos Afrodescendentes no Brasil	Dra. Fátima Aparecida Silva	Doutora/DRE Araguaína	30	01, 08, 15 e 22/08
7	História Local e Regional e Ensino de História	Me. Norma Lucia da Silva	Mestre/UFT	30	29/08, 05, 12 e 19/09
.8	Ensino de História na EJA	Me. Gislaine da Nobrega Chaves	Mestre/UFT	30	26/09, 03, 10 e 17/10
9	Novas Metodologias no Ensino de História	Me. Martha Victor Vieira	Mestre/UFT	30	24 e 31/10, 07 e 14/11
10	Prática de Pesquisa em História	Me. Norma Lucia da Silva	Mestre/UFT	30	21 e 28/11, 05 e 12/12
	Monografia	Todos os professores		60	27/03/2010 Prazo máximo para defesa
	Total de Horas			360	

10. INTERDISCIPLINARIDADE

Este Curso tem por finalidade a capacitação de docentes para atuação no ensino de História; no entanto, sabemos que a cultura escolar recente não comporta ações educacionais isoladas. A própria realidade educacional do norte do Tocantins não permite práticas docentes compartimentadas. Não é raro os docentes de História atuarem nas áreas de Geografia e de Língua Portuguesa (e vice-versa). A própria vivência dos alunos exige a interdisciplinaridade. Sendo assim, o Curso abordará temas gerais que perpassam por todas as áreas de conhecimento com uma especial atenção à leitura e à produção de textos acadêmicos. A meta é estimular a leitura crítica das novas metodologias, abordagens e conteúdos, de forma participativa.

11. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Os docentes responsáveis pelas disciplinas do Curso buscarão as atividades complementares necessárias à capacitação dos participantes, que por sua vez serão incentivados a apresentarem trabalhos em eventos científicos como encontros, seminários, congressos etc. organizados pela Universidade Federal do Tocantins, *Campus* de Araguaína, ou por outras instituições de ensino da cidade.

12. TECNOLOGIA

Por se tratar de curso presencial, serão utilizados recursos de multimídia, retroprojetores e Laboratório de Informática (para uso da *internet*) da Universidade Federal do Tocantins, *Campus* de Araguaína.

13. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

O Curso será ministrado nas instalações da Universidade Federal do Tocantins, *Campus* de Araguaína, que possui Laboratório de Informática (42 computadores), equipamentos de multimídia e retroprojetores, que estarão à disposição dos docentes responsáveis pelas disciplinas. Os alunos do curso terão direito a usarem a biblioteca do *Campus*.

14. VAGAS, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E MATRÍCULA

O curso ofertará 40 vagas.

As inscrições se efetivarão mediante o preenchimento de formulário próprio, do comprovante de conclusão de curso superior e/ou declaração, da apresentação de histórico escolar no ensino superior, do currículo e do pagamento da taxa de inscrição.

A seleção será realizada por Comissão composta por professores do Colegiado de História da Universidade Federal do Tocantins, *Campus* de Araguaína, a partir de análise dos documentos exigidos para a inscrição. A classificação levará em consideração a análise dos seguintes critérios: Currículo e Histórico Escolar da Graduação.

As matrículas dos classificados se efetivarão mediante pagamento da taxa de matrícula e dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título Eleitoral e do comprovante de votação nas últimas eleições
- Cópia de documento comprobatório de cumprimento das obrigações militares, para o sexo masculino
- Cópia de diploma de ensino superior e/ou equivalente
- Cópia de histórico escolar do ensino superior
- 2 fotos 3x4 recentes

O processo de matrícula será supervisionado pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação, pelo Coordenador do Curso de História, com a anuência do Colegiado de História.

15. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os alunos serão avaliados por meio de provas e trabalhos escritos (em grupo ou individual), seminários e outras atividades solicitadas pelos docentes responsáveis pelas disciplinas.

Os alunos que não cumprirem os requisitos de rendimentos e assiduidade serão desligados do curso.

A avaliação de rendimento escolar será expressa em nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) e levará em consideração os resultados das provas e demais atividades solicitadas nos planos de cada disciplina.

Serão considerados aprovados, quanto ao rendimento, os alunos que obtiverem a nota mínima 7.0 (sete).

Os alunos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete), com freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), poderão ser novamente avaliados antes do término do Curso, quando se tratar de apenas uma disciplina. A reavaliação deverá abranger todo o conteúdo

programático da disciplina. A elaboração, aplicação e a correção da reavaliação ficarão por conta do professor da disciplina, com a supervisão da Coordenação do Curso. A nota mínima para aprovação na reavaliação é 7,0 (sete).

Os alunos deverão apresentar monografia a ser orientada por um dos docentes do Curso. A nota mínima para aprovação da monografia é 7,0 (sete).

16. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Serão considerados aprovados, quanto à assiduidade, os alunos com freqüência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do conjunto das disciplinas, não podendo ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina.

O controle de frequência dos alunos será realizado mediante lista de chamada.

17. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Além das 360 horas-aula das disciplinas presenciais do curso, o aluno deverá apresentar e defender uma monografia individual até a data limite estipulada em calendário acadêmico. O aluno será orientado por um dos docentes do curso, mediante aceite ou indicação da Coordenação de Curso.

As monografias deverão seguir todas as exigências dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de História da UFT/Araguaína.

A avaliação da monografia será feita por banca examinadora composta pelo orientador e mais dois professores, sendo um, necessariamente, do Colegiado do Curso de História e um segundo pertencente ao Curso de História ou aos demais Cursos da UFT/Araguaína ou de outras instituições de ensino superior, desde que possua, no mínimo, título de mestre.

18. CERTIFICAÇÃO

Aos alunos que cumprirem com todos os requisitos de inscrição e matrícula, que forem aprovados em todas as avaliações, que tiverem o índice mínimo de freqüência e que tiverem aprovadas as suas monografias, serão conferidos Certificados de Especialização em Ensino de História.

19. PUBLICAÇÕES

Os conteúdos trabalhados em cada disciplina serão transformados por cada professor responsável em textos para compor um livro sobre ensino de História versando sobre as temáticas tratadas no curso.

Os alunos serão também incentivados a publicarem seus trabalhos em coletânea organizada para este fim ou em anais de eventos acadêmicos, realizados pelo Curso de História da UFT/Araguaína. Essa publicação pretende incentivar a prática de produção de textos entre os participantes, bem como a divulgação dos saberes produzidos durante a vigência do curso.

20. EVASÃO E INADIMPLÊNCIA

Os índices de evasão e inadimplência estão previstos em torno de 20% (vinte por cento). Será realizado um acompanhamento contínuo junto aos matriculados no Curso e um esforço será solicitado junto aos docentes responsáveis pelas disciplinas para que as metodologias e as práticas desenvolvidas em sala de aula sejam apropriadas ao público ao qual se destina.